



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretária de Obras, que proceda o estudo técnico e, posterior **transformação da Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), localizada na Av. Colatina, s/n - Serramar, Nova Almeida, Serra - ES, 29182-397, em uma Policlínica Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Conforme preceitua o artigo 6º da Constituição Federal, são direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, bem como a assistência aos desamparados. Tais direitos



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

configuram-se como direitos fundamentais, incumbindo ao Estado a responsabilidade de assegurar a sua plena efetividade.

Consubstanciado no preceito constitucional que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, a Secretária Municipal da Serra promulgou o Plano Municipal de Saúde (PMS), no qual estabeleceu como objetivo garantir o previsto na Constituição Federal, prescrevo:

Seguem abaixo as propostas elencadas e aprovadas em plenária pelo Conselho Municipal de Saúde de Serra para construção do Plano Municipal de Saúde 2022/2025:

1) Garantir o previsto na Constituição Federal de 1988 no que tange a saúde como direito e dever do estado por meio da manutenção dos princípios e diretrizes da lei orgânica da saúde;

Neste contexto, há que se considerar que uma medida indispensável para concretização do direito à saúde e, conseqüentemente, para efetivação do Plano Municipal de Saúde de Serra, consiste na transformação da atual Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) de Nova Almeida em uma Policlínica Municipal, posto que esse tipo de unidade amplia significativamente a capacidade de atendimento e a diversidade dos serviços prestados à população.

Cumpre destacar que a UAPS localizada no bairro Nova Almeida atualmente atende não apenas a população local, como também moradores dos bairros vizinhos, como Praia Grande, Enseada de Jacaraípe, Pontal de Santa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Cruz e Parque Residencial Nova Almeida (conhecido como Chapadão), conforme consta no site da Prefeitura da Serra. ¹.

Conforme os dados do IBGE (2022), a população abrangida por essa unidade apresenta o seguinte quantitativo populacional: Nova Almeida 6.142 (seis mil, cento e quarenta e dois), Praia Grande 4.978 (quatro mil, novecentos e setenta e oito), Enseada de Jacaraípe 3.406 (três mil, quatrocentos e seis), Pontal de Santa Cruz 2.951 (dois mil, novecentos e cinquenta e um) e Parque Residencial Nova Almeida (Chapadão) 2.087 (dois mil e oitenta e sete)².

Essa unidade, portanto, **atende uma demanda crescente, que exige ampliação da estrutura e a incorporação de especialidades médicas, exames, procedimentos ambulatoriais e atendimentos integrados que uma Policlínica pode oferecer.**

Essa medida permitirá melhorar significativamente o atendimento à saúde da população, com a ampliação dos serviços ofertados, tais como consultas com especialistas, exames laboratoriais e de imagem, atendimento odontológico, assistência psicossocial, programas de saúde específicos e encaminhamentos para alta complexidade.

¹ **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA. Unidade Básica de Saúde de Nova Almeida.** Disponível em: <https://www.serra.es.gov.br/site/guiadeservicos/busca/488/UNIDADE%20B%C3%81SICA%20DE%20SA%20C3%9ADE%20DE%20NOVA%20ALMEIDA>. Acesso em: 28 jan. 2025.

² **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA. Unidade Básica de Saúde de Nova Almeida.** Disponível em: <https://www.serra.es.gov.br/site/guiadeservicos/busca/488/UNIDADE%20B%C3%81SICA%20DE%20SA%20C3%9ADE%20DE%20NOVA%20ALMEIDA>. Acesso em: 28 jan. 2025.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Neste condão, requer-se que seja acatada a solicitação de estudo técnico e, posterior transformação da Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), localizada na **Rua das Gaivotas, nº 215, no bairro Nova Almeida, CEP: 29.168-000, em uma Policlínica Municipal, de modo a atender de forma mais ampla, eficaz e resolutiva a população da região norte da Serra.**

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de julho de 2025.

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA

VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

